

Município: Juiz De Fora - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Juiz de Fora**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 28/12/2023 17:41:15**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Reorganização das redes de atenção à saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a atenção básica, promovendo a articulação dos pontos de atenção, ampliação do acesso e eficiência no atendimento aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	Ações Desenvolvidas	-	-	Número	4	12	Número
Ação N° 1 - Ação nº 1 - Criar e publicar portarias dos Grupos de Condutores (GC) para cada Linha de Cuidado (LC) em acordo com a PORTARIA N.º 4310 / SS Estabelece a modelagem da RAS (Rede de Atenção à Saúde e institui o Grupo Condutor da Linha de cuidados em DCNTS (Doenças Crônicas Não Transmissíveis);								
Ação N° 2 - Ação nº 2 - Realizar o mapeamento dos Indicadores de: morbidade, Indicadores demográficos e de Indicadores de mortalidade para cada LC;								
Ação N° 3 - Ação nº 3 - Construir metodologia de trabalho entre os pontos de atenção para a pactuação de fluxos e protocolos;								
Ação N° 4 - Ação nº 4 - Implantar as linhas de cuidado e fortalecer as redes prioritárias , integrando os pontos de atenção;								
1.1.2	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	Atividades realizadas	-	-	-	75	250	Número
Ação N° 1 - Implementar Programa que garanta aquisição e manutenção permanente de equipamentos e mobiliário de qualidade nas unidades de atenção à saúde no município								
Ação N° 2 - Desenvolver as ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e adequada no município, pautadas na estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, PMNEO, vigilância alimentar e nutricional na execução do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)								
Ação N° 3 - Implementar subsídios para a qualificação da assistência, através de programas de residência médica e em saúde								
Ação N° 4 - Ampliar o acesso dos usuários à assistência farmacêutica através do profissional de referência na UBS								

Ação Nº 5 - Garantir que os usuários possam ter acesso às UBS em horário estendido implementando o Programa Saúde na Hora										
Ação Nº 6 - Participar na articulação das ações intersetoriais de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde, com parceria das escolas e unidades de saúde nos territórios										
Ação Nº 7 - Fortalecer o acesso dos homens aos serviços de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Homem, a fim de resguardar a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, enfrentando o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina e tornando-os protagonistas de suas demandas, na consolidação dos seus direitos de cidadania										
Ação Nº 8 - Articular com SES/MG intersetorialmente o "Transporte Sanitário eletivo" para os usuários com grave dificuldade de locomoção do município de Juiz de Fora										
1.1.3	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	Equipes de saúde em funcionamento	-	-	-	133	133	Número		
Ação Nº 1 - Credenciar novas Equipes de Saúde da Família no município (equipes de saúde previstas na PNAB - eSF, eCR e eSB)										
Ação Nº 2 - Implantar equipes de saúde bucal da atenção básica										
Ação Nº 3 - Garantir a recomposição das equipes de estratégia de saúde da família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, tais como Agentes comunitários de saúde, através de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes										
Ação Nº 4 - Manter e custear ações compartilhadas e integradas à rede de atenção à saúde com vistas ao cuidado integral										
Ação Nº 5 - Converter as eAP em eSF adequando a Estratégia Saúde da Família nas UBS Tradicionais										
1.1.4	Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	Unidades em funcionamento	-	-	Número	6	6	Número		
Ação Nº 1 - Proporcionar ações de atenção ambulatorial especializada em Saúde da Mulher e da Criança e Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica, com qualificação da Atenção Primária à Saúde ; CEAE										
Ação Nº 2 - Proporcionar e monitorar os serviços ambulatoriais especializados através do DCE e do DMGCA										
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializadas										
Ação Nº 4 - Cumprir o RDC 171 da Anvisa, que preconiza a vinculação do Banco de Leite Humano à uma Maternidade										
Ação Nº 5 - Implantar o Centro de Atenção Especializada ambulatorial Norte conforme perfil epidemiológico da população de abrangência das unidades, com ênfase na regionalização da oferta de consultas especializadas										
1.1.5	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	Unidades implementadas	-	-	-	3	24	Número		
Ação Nº 1 - Implantar mais uma equipe de consultório na rua										
Ação Nº 2 - Qualificar CAPS II para CAPS III										
Ação Nº 3 - Qualificar CAPS AD III para CAPS AD IV										
Ação Nº 4 - Habilitar 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental existente (CASM)										
Ação Nº 5 - Institucionalizar Grupo de Trabalho (GT) da RAPS										
1.1.6	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	Pontos de atendimento	-	-	-	37	37	Número		
Ação Nº 1 - Promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte										
Ação Nº 2 - Operacionalizar a execução dos serviços das 28 (vinte e oito) Residenciais Terapêuticos (SRTs), promovendo a acesso da população referenciada										
Ação Nº 3 - Manter contratualizados os hospitais de leito psiquiátricos e de saúde mental										

Ação Nº 4 - Manter em funcionamento os Leitos no HPS, garantindo acesso aos usuários que deles necessitarem										
Ação Nº 5 - Manter em funcionamento o serviço do Consultório na Rua										
1.1.7	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	Procedimentos odontológicos especializados	-	-	Número	75.000	200.250	Número		
Ação Nº 1 - Custear as ações de atenção especializada ambulatorial na área de saúde bucal conforme especialidades odontológicas definidas pelo Ministério da Saúde nos Centros de Especialidades Sul, Norte, Oeste e Centro										
Ação Nº 2 - Qualificar o programa de gratificação de incentivo de produtividade nos Centros de Especialidades Odontológicas, de acordo com os repasses financeiros Federais, com cumprimento de metas										
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização nos Centros de especialidades Odontológicas conforme preconiza a portaria do e-gestor										
Ação Nº 4 - Realizar estudo para implantação do laboratório de prótese dentária										
1.1.8	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	Unidades em funcionamento	-	-	-	10	10	Número		
Ação Nº 1 - Manter, custear e aprimorar hospital na vocação de hospital politrauma e como referência para macrorregião de 94 municípios para atendimentos de urgência e emergência nas diversas modalidades clínicas; urgência psiquiátrica e odontológica; serviço de soroterapia e profilaxia da raiva humana e PARBOS ; HPS										
Ação Nº 2 - Monitorar Unidades responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade em conjunto com atenção básica e SAMU de forma ininterrupta, como equipamento pré-hospitalar ; Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte, Sul, Oeste e habilitação da Leste										
Ação Nº 3 - Qualificar atendimento às unidades de urgência e emergência de Juiz de Fora, realizando transferências das vagas hospitalares autorizadas no Sistema Regulatório, avaliações de especialidades (referência e contra-referência) e também os exames de diagnósticos do DID, DURL e HPS estritamente demandadas por estas unidades, em regime de 24h, em menor tempo resposta possível através do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar ; STIH										
Ação Nº 4 - Aprimorar as ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, cuidados paliativos prestadas em domicílio, através de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMADs E EMAPs) garantindo a continuidade de cuidados , integrada às redes de atenção à saúde através da Atenção Domiciliar ; DID										
Ação Nº 5 - Prestar atendimento como porta de entrada a toda demanda espontânea referenciada pelo SAMU, nos diversos níveis de assistência e atendimento médico nas especialidades Clínica Médica, abrangendo uma área de cobertura com grande demanda populacional, inclusive de área descoberta aos municípios de Juiz de Fora, de atenção básica - Regional Leste ; DURL										
Ação Nº 6 - Melhorar o atendimento ininterrupto de urgência e emergência infantil através do Pronto atendimento infantil ; PAI										
Ação Nº 7 - Assegurar a continuidade do atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município										
Ação Nº 8 - Ampliar o acesso a urgência e emergência na região nordeste com abertura do serviço de Pronto Atendimento 24 horas										
Ação Nº 9 - Assegurar e manter a triagem/classificação aos acessos das portas de entrada da Urgência e Emergência										
Ação Nº 10 - Acompanhar junto ao estado a definição do futuro Hospital Regional para o atendimento da UE										
OBJETIVO Nº 1.2 - Construção e Adequação das Unidades de Saúde										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	Equipamentos construídos	-	-	-	4	8	Número
Ação Nº 1 - Construir a UBS Av. Brasil/ Leste								
Ação Nº 2 - Construir a UBS Manoel Honório								
Ação Nº 3 - Construir a UBS Parque Independência								
Ação Nº 4 - Articular junto à SG a captação de recursos para construção da UBS Jardim da Lua								
Ação Nº 5 - Consolidar e publicizar as informações das obras através do ponto focal da SS do GT de Obras								
Ação Nº 6 - Manter uma agenda fixa com a SG para alinhamento das prioridades das obras								
Ação Nº 7 - Elaborar em conjunto com o DPAG um painel de monitoramento do status das obras								
1.2.2	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	Equipamentos adequados	-	-	-	6	17	Número
Ação Nº 1 - Ampliar da UBS Santa Luzia								
Ação Nº 2 - Reforma da UBS Milho Branco								
Ação Nº 3 - Reforma da UBS Santa Efigênia								
Ação Nº 4 - Reforma da UBS Centro Sul								
Ação Nº 5 - Reforma da UBS Filgueiras								
Ação Nº 6 - Ampliação da UBS Linhares								
Ação Nº 7 - Ampliação da UBS São Pedro								
Ação Nº 8 - Reforma da UBS Rosário de Minas								
Ação Nº 9 - Ampliação da UBS São Sebastião								
Ação Nº 10 - Ampliação da UBS Vale Verde								
Ação Nº 11 - Revitalizar o PAM Marechal								
Ação Nº 12 - Reformar o Centro de Especialidades Médicas Norte								
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o cumprimento dos indicadores do Programa Previne Brasil								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	Número de indicadores que atingiram o resultado preconizado pelo MS	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação nas UBS								
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sifilis e HIV nas UBS								
Ação Nº 3 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nas UBS								
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS nas UBS								
Ação Nº 5 - Monitorar a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada nas UBS								
Ação Nº 6 - Monitorar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre nas UBS								
Ação Nº 7 - Monitorar a proporção pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre nas UBS								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção integral e igualitária do cuidado na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar

OBJETIVO Nº 2.1 - Fazer de Juiz de Fora uma cidade saudável, através de atividades intersetoriais de promoção em saúde e da garantia de vigilância em saúde com redução de doenças e agravos, e enfrentamento às urgências de saúde como epidemias e pandemias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	Ações realizadas	-	-	-	5	16	Número
Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Estadual de Promoção à Saúde - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB								
Ação Nº 2 - Promover práticas corporais e atividades físicas por meio das Políticas Nacional e Estadual de Promoção à Saúde em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB								
Ação Nº 3 - Promover a prevenção e o controle do tabagismo por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo -SSAS/DCE/ SECOPTT								
Ação Nº 4 - Qualificar o registro e as notificações das doenças, agravos, acidentes e violências de notificação compulsória - SSVS/SGI								
Ação Nº 5 - Qualificar o fluxo de cuidado de feridas								
2.1.2	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	Ações realizadas	-	-	-	6	20	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o Aedes aegypti por meio de ovitrampas (armadilhas de oviposição) em todo o município								

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município										
Ação Nº 4 - Executar Programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de Vigilância ambiental para o controle das arboviroses										
Ação Nº 5 - Confeccionar e divulgar boletins epidemiológicos anuais para subsidiar a gestão com dados sobre epidemiologia										
Ação Nº 6 - Implementar ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual										
2.1.3	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	Número de atendimentos	-	-	-	4.100	15.800	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PrEP e Profilaxia Pré Exposição como ferramenta complementar no enfrentamento à epidemia do HIV com foco no público-alvo										
Ação Nº 2 - Ampliar testagem de HIV/IST's através dos equipamentos de saúde existentes										
2.1.4	Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	Estabelecimentos fiscalizados	-	-	Número	2.500	23.000	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de Autoridades Sanitárias do Departamento de Vigilância Sanitária										
Ação Nº 2 - Aumentar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária										
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado										
Ação Nº 4 - Promover a disseminação da informação em vigilância sanitária com atividades educativas para a população e setor regulado										
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário de alto risco, dentro do período de 60 dias										
2.1.5	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	Trabalhador assistido	-	-	Número	1.800	8.850	Número		
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros dos sistemas de informação e dos indicadores de Saúde do Trabalhador preconizados pelo MS e SES/MG										
Ação Nº 2 - Monitorar as ações do Comitê de Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma articulada com os demais eixos da Vigilância em Saúde, para investigação dos casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho										
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado										
Ação Nº 4 - Aprimorar o Matriciamento através da intensificação das ações de interação com as UBS a partir de casos acolhidos na rotina do departamento										
Ação Nº 5 - Mapear o perfil produtivo do município, para maior efetividade e eficácia das ações de vigilância em saúde do trabalhador										
Ação Nº 6 - Desenvolver em conjunto com a SSAS, SSUE e SSREG, do Plano de cuidados em saúde integral da população trabalhadora										
Ação Nº 7 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores moto entregadores de forma conjunta com a Associação dos motoboys, motogirls e entregadores de Juiz de Fora e AMMEJU										
Ação Nº 8 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores de postos de combustíveis de forma conjunta com Sindicato dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis										
Ação Nº 9 - Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador, direcionadas aos profissionais de saúde da RAS, como estratégia de humanização do trabalho e acolhimento aos usuários trabalhadores										
Ação Nº 10 - Desenvolver notificações de acidentes de trânsito envolvendo moto entregadores conforme Portaria SS Nº: 180/2023 publicada em 28 de abril de 2023										

2.1.6	Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	Atividades realizadas	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a assistência aos usuários com sequelas de pandemias e epidemias, elegíveis pelo Departamento de Internação Domiciliar, através de equipe habilitada pelo MS, promovendo a redução de internações hospitalares								
Ação Nº 2 - Promover ações que visem a manutenção dos leitos de UTI, leitos clínicos e demais leitos para enfrentamento a epidemias e pandemias								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da Parceria com as Instituições de Ensino para os Laboratórios de Pesquisa em epidemias e pandemias								
Ação Nº 4 - Promover campanha de imunização em situações de epidemia de acordo com disponibilidade de vacinas e calendário preconizado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Regular a oferta de procedimentos referentes em situações de epidemias e pandemias								
2.1.7	Reducir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	10,50	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Viabilizar oferta de consultas de puericultura e follow up de risco -SSAS								
Ação Nº 2 - Firmar parceria da AB com o Programa Cultive - SSAS								
Ação Nº 3 - Fortalecer parceria com as maternidades com o apoio da Rede Cegonha - SSAS								
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura vacinal nos menores de 1 (um) ano - SSVS								
Ação Nº 5 - Regionalizar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e acesso ao serviço de planejamento familiar								
2.1.8	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	98,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de verificação de óbito em Juiz de Fora								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação às unidades assistenciais da rede hospitalar e de RUE & SSVS/DVEA								
2.1.9	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	30,00	35,00	Proporção
Ação Nº 1 - Viabilizar a coleta e análise de amostras de água nos pontos de coletas preestabelecidos								
2.1.10	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a importância da notificação compulsória								
Ação Nº 2 - Capacitar os novos profissionais para o preenchimento da ficha de doenças de notificação compulsória imediata								
Ação Nº 3 - Promover a notificação e o devido encerramento dos casos em prazo oportuno								
2.1.11	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina - SSVS/DVEA								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de crianças menores de 2 anos - DDA / SSAS								

Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas que comuniquem com a população de forma clara, objetiva e acessível a fim de promover a importância da vacinação e de se manter o cartão de vacinas atualizado							
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso da população aos imunobiológicos, quebrando barreiras geográficas, de informação e ampliando o horário de funcionamento das salas de vacinação							
Ação Nº 5 - Supervisionar as diversas salas de imunização do município - DVEA							
Ação Nº 6 - Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas vacinal e rotina) - DVEA/DDAS							
Ação Nº 7 - Realizar e monitorar o registro oportuno dos imunobiológicos nos Sistemas de Informação nas salas de vacina da Atenção Primária e Secundária - (SSAS)							
Ação Nº 8 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários							
Ação Nº 9 - Recompor e ampliar do quadro de Agente Comunitários de Saúde (ACS)							
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc) e mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis							
Ação Nº 11 - Manter os profissionais das equipes de atenção básica atualizados por meio da educação permanente (SSVS)							
Ação Nº 12 - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde com a participação do DVEA, com sugestão de pautas mensais (SSVS e SSAS)							
Ação Nº 13 - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação							
Ação Nº 14 - Utilizar a avaliação das coberturas vacinais como parâmetro para o planejamento das ações em imunização (SSVS)							
2.1.12 Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover a realização dos ciclos de visita							
Ação Nº 2 - Realizar a recomposição do quadro de ACE realizando trabalho focal, conforme crescimento populacional e parâmetros do Ministério da Saúde							
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar os processos de trabalho integrados e intersetoriais com a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) e DEMLURB							
Ação Nº 4 - Realizar ações de sensibilização da população para reduzir o número de recusas nas visitas dos ACE							
Ação Nº 5 - Estudar a realização de horários de visitas alternativos para o trabalho do ACE a fim de realizar ações de resgate dos imóveis fechados							
Ação Nº 6 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses como espaço de planejamento, avaliação e articulação inter-setorial							
Ação Nº 7 - Incorporar novas tecnologias para combate ao vetor							
Ação Nº 8 - Avançar no processo de integração dos ACS com os ACE no controle vetorial							
2.1.13 Reduzir a taxa mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis)	-	-	-	308,00	302,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento, atuando ativamente na realização de diagnósticos para prevenção e tratamento precoce							
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de realização do VIVA Inquérito a fim de descrever o perfil das vítimas de violência (interpessoais ou autoprovocadas) e dos acidentes (trânsito, quedas, queimaduras, dentre outros)							
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de serviços de identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus, estimulando o diagnóstico e tratamento precoce, diminuindo o avanço das complicações relacionadas à doença							
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de serviços de detecção precoce, acompanhamento e controle de HAS e Dislipidemia em adultos assintomáticos							
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames para detecção precoce das doenças respiratórias crônicas e acesso ao tratamento especializado							

2.1.14	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	25	20	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os três níveis de Atenção que realiza atendimento Materno Infantil quanto a importância da Notificação compulsória quanto aos casos de Sífilis congênita								
Ação Nº 2 - Promover ações continuadas de educação em saúde extrapolando os espaços de saúde								
Ação Nº 3 - Garantir acesso oportuno ao Pré-natal possibilitando diagnóstico e tratamento precoce dos casos confirmados								
Ação Nº 4 - Ampliar a administração da benzilpenicilina nas Unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Pactuar fluxo entre os pontos de atenção em saúde para a prescrição e administração da benzilpenicilina e acompanhamento								
Ação Nº 6 - Efetivar a descentralização da testagem rápida para as Unidades Básicas de Saúde								
2.1.15	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar fluxos com APS								
Ação Nº 2 - Reorganizar fluxos de exames para Balaciloscopy								
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de casos com maior dificuldade de adesão								
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento								
2.1.16	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	75,00	91,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir quadro de pessoal para compor as equipes que serão credenciadas/ financiadas junto ao MS								
Ação Nº 2 - Ampliar assistência nos territórios que não tem cobertura do Programa Estratégia Saúde da Família e ESF								
Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada)								
2.1.17	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	-	-	-	66,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento da condicionalidade saúde nas UBS								
Ação Nº 2 - Identificar nos territórios possíveis equipamentos sociais para o acompanhamento das famílias beneficiárias residentes em áreas descobertas pela Atenção Básica								
2.1.18	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	14,85	16,50	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar definição da modalidade de seleção da equipe de saúde bucal com expansão de quadro								
Ação Nº 2 - Pedir atualização de impacto financeiro para equipes de saúde bucal								
Ação Nº 3 - Solicitar o credenciamento das equipes no Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Promover o apoio técnico de política de saúde bucal								

2.1.19	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	Número de ações de PICS realizadas no âmbito do SUS, nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS, SIA e SIH) em relação ao ano de 2023	-	-	Número	10	20	Número
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico conclusivo contendo o mapeamento da rede de profissionais SUS municipal com formação/capacitação em PICS								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do grupo condutor das PICS, nos termos da Portaria municipal SS nº 64/2022								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações/treinamentos em práticas integrativas e complementares para profissionais de saúde da rede SUS municipal								
Ação Nº 4 - Incrementar gradativamente as práticas integrativas e complementares no âmbito das unidades de saúde do SUS municipal								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações para implementação/fortalecimento da fitoterapia no âmbito das unidades do SUS municipal								
Ação Nº 6 - Realizar ajustes e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão com vistas a buscar o incremento e fortalecimento das ações PICS								
2.1.20	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	Número de atividades desenvolvidas	-	-	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância								
Ação Nº 2 - Desenvolver, periodicamente, diagnóstico dos dados de saúde que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade)								
Ação Nº 3 - Elaborar estudos e propostas para a qualificação do Plano Municipal pela Primeira Infância com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil								
Ação Nº 4 - Monitorar, continuamente, o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora								
2.1.21	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	Ações Realizadas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios (identificar e examinar)								
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os contatos dos casos novos								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com universidades e sociedade civil para incorporação de novas tecnologias e enfrentamento da doença								
Ação Nº 4 - Promover 05 ações de formação/aperfeiçoamento em tuberculose destinadas a profissionais do SUS								
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento da Tuberculose, garantindo a participação permanente dos membros nas reuniões com agenda trimestral								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso pautado no acolhimento da população negra, LGBTQIA+, mulheres, pessoa com deficiências e idosos, aos serviços do SUS em Juiz de Fora

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.2.1	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	Ações realizadas	-	-	-	5	20
Ação Nº 1 - Distribuir métodos contraceptivos à população demandada através da oferta de grupos educativos							

Ação Nº 2 - Manter a oferta de preservativos masculino e feminino nas unidades de saúde do município								
Ação Nº 3 - Intensificar a oferta de DIU para mulheres com dificuldades de adaptação a outros métodos contraceptivo								
Ação Nº 4 - Implantar a distribuição de produtos de higiene íntima ao público feminino vulnerável								
Ação Nº 5 - Estabelecer com os profissionais protocolos clínicos para o acesso da população LGBTQIA+ aos grupos de Direitos Sexuais Reprodutivos								
2.2.2	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,70	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos e solicitar o exame de mamografia à SSAS/AB								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento de mulheres de área descoberta para atendimento ginecológico/mastologista para que possa ser solicitado os exames de mamografia à SSAS/DSMGCA								
Ação Nº 3 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN								
2.2.3	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,67	0,70	Razão
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos e realizar a coleta para exame citopatológico de colo uterino com periodicidade recomendada pelo MS à SSAS/AB								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento da coleta de mulheres de área descoberta - SSAS/DSMGCA								
Ação Nº 3 - Realizar medidas educativas em relação à importância do exame citopatológico para o câncer de colo do útero na população-alvo - SSAS/DSMGCA								
Ação Nº 4 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN								
2.2.4	Reducir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	Taxa de cesárea	-	-	-	35,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - Orientar sobre as recomendações e diretrizes estabelecidas pelo Programa Rede Cegonha em todas as Maternidades do município à SSAS								
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento de metas em todas as Maternidades beneficiadas pelo Programa Rede Cegonha solicitando Plano de Ação das respectivas Instituições para as metas não atingidas à SSAS								
Ação Nº 3 - Seguir as recomendações estabelecidas pelo CONITEC para as indicações de cesareanas à SSAS								
2.2.5	Reducir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	7,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento ginecológico para adolescentes à SSAS								
Ação Nº 2 - Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial para desenvolvimento de atividades educativas sobre planejamento familiar e direitos sexuais e reprodutivos à SSAS								
Ação Nº 3 - Disponibilizar e facilitar o acesso pelas adolescentes aos métodos contraceptivos à SSAS								
2.2.6	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	Razão de morte materna	-	-	-	31,00	30,00	Razão
Ação Nº 1 - Promover ações de qualificação da rede de serviços de assistência ao pré-natal e parto								
Ação Nº 2 - Garantir a qualidade do pré-natal de início precoce e busca ativa de gestantes faltosas								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS na temática Saúde da Mulher								
Ação Nº 4 - Operacionalizar a regionalização da assistência ao pré-natal, conforme capacidade instalada dos serviços de pré-natal do SUS e prestadores que fornecem tal assistência em 100% das UBS								
Ação Nº 5 - Conscientizar e sensibilizar profissionais da APS e gestantes à realização do parto normal								

Ação Nº 6 - Monitorar a cobertura da assistência puerperal em todas UBS e SSAS							
Ação Nº 7 - Desenvolver a capacitação dos profissionais para a realização da assistência Puerperal							
Ação Nº 8 - Aumentar e monitorar a oferta da consulta puerperal							
2.2.7	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	Ações Desenvolvidas	-	-	Número	11.000	23.024
Ação Nº 1 - Alinhar com a Secretaria de Esporte e Lazer a realização de atividades preventivas na manutenção da saúde e do bem-estar dos idosos							
Ação Nº 2 - Promover assistência multiprofissional aos idosos voltadas para prática de atividades de educação do movimento, coordenação e equilíbrio, cognitivas e marcha							
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para dispensação de medicação junto ao Departamento de Assistência farmacêutica (DAFI)							
Ação Nº 4 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, buscando ações Inter setoriais, grupos educativos, imunização, serviço de práticas integrativas, saúde mental e saúde bucal, visando a integralidade da atenção à saúde da pessoa idosa							
Ação Nº 5 - Promover até o primeiro quadrimestre de 2024, estudo de ampliação do espaço físico capaz de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa							
Ação Nº 6 - Estimular a ampliação da equipe multidisciplinar para promoção da Política de Saúde da Pessoa Idosa							
Ação Nº 7 - Instituir o Comitê Técnico de Saúde da Pessoa Idosa							
2.2.8	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	Política Implementada	-	2022	Número	5	1
Ação Nº 1 - Apoiar e fortalecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra							
Ação Nº 2 - Identificar, a partir dos cadastros da População Negra no e-SUS, as características epidemiológicas e socioeconômicas e elaborar os fluxos de acessos aos serviços instituídos							
Ação Nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos, construindo propostas e ações que visem a promoção da equidade racial na atenção à saúde							
Ação Nº 4 - Elaborar e apresentar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde							
Ação Nº 5 - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra							
Ação Nº 6 - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de Governo no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de Governo							
Ação Nº 7 - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Plano Operativo, dentre outros instrumentos de programação das ações e serviços de saúde							
Ação Nº 8 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para implementação de políticas de promoção de equidade com ênfase a implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra em todo SUS JF							

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão estratégica, participativa e educação permanente

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir uma gestão estratégica em saúde em Juiz de Fora, permitindo a tomada de decisões orientada por dados e indicadores, construídas em diálogo permanente com a sociedade, através dos conselhos locais, regionais e municipal de saúde, bem como promover educação permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	Atividades desenvolvidas	-	-	-	1.100	7.800	Número
Ação Nº 1 - Incluir os temas "racismo" e "saúde da população negra" nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde no exercício do controle social na saúde								
Ação Nº 2 - Ofertar ações de educação permanente, com temas referentes a Vigilância em Saúde, para os profissionais de saúde dos serviços								
Ação Nº 3 - Potencializar as ações de matriciamento junto à atenção primária e articulações com serviços de urgências através de ações de educação permanente intersetorial em saúde mental								
Ação Nº 4 - Capacitar das equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 5 - Capacitar todas as equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 6 - Desenvolver parcerias com instituições de Ensino ou Hospitais de Ensino públicos e privados em vistas ao fortalecimento e ampliação da integração ensino/serviço → Programas de Residência Médica e Multidisciplinar								
Ação Nº 7 - Institucionalizar as parcerias com as Instituições ou Hospitais de Ensino para o planejamento e corresponsabilização de ações de saúde e de ensino e a pactuação das contrapartidas - Efetivação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde								
Ação Nº 8 - Propor convênio a ser firmado entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas, em desenvolver estudo e diagnóstico sobre os determinantes sociais mais impactantes nas condições de morbimortalidade da população negra								
Ação Nº 9 - Propor parcerias a serem firmada entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas para a disseminação de informação em Vigilância Sanitária								
Ação Nº 10 - Consolidar a política de educação permanente para o SUS alinhada às necessidades e especificidades das redes de atenção à saúde, que seja orientada e estabeleça as diretrizes de formação, ensino e serviço nas suas diferentes modalidades em consonância com a política de humanização do SUS								
Ação Nº 11 - Publicar e monitorar o novo fluxo do COAPES								
Ação Nº 12 - Realizar atividades de formação e qualificação dos Conselheiros de Saúde para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde								
Ação Nº 13 - Realizar atividades de educação permanente da Urgência e Emergência								
Ação Nº 14 - Realizar atividades de educação permanente com profissionais da Atenção Primária e da Atenção Especializada (saúde em rede)								
Ação Nº 15 - Realizar reuniões com equipe no horário protegido								
3.1.2	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	Etapas realizadas	-	-	-	5	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as redes estruturadas de comunicação de dados em todas as unidades de saúde de Juiz de Fora no que diz respeito a infraestrutura (2025)								
Ação Nº 2 - Implementar estratégias de territorialização, como a realização de diagnósticos de saúde locais, levantamentos epidemiológicos, mapeamento de recursos e serviços de saúde e análise de determinantes sociais da saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização em saúde por meio da implementação e integração de sistemas eletrônicos de registro e compartilhamento de informações em saúde, como prontuários eletrônicos, sistemas de informação em saúde e telemedicina, garantindo a LGPD								
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de Gestão do SUS municipal por meio de parcerias como COAPES e instituições como OPAS; COSEMS; CONASEMS e outras afins								
Ação Nº 5 - Implementar metodologia de monitoramento da evolução do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde Participativo (2022-2025), que envolva a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo								

Ação Nº 6 - Auxiliar junto ao Gabinete na implantação de metodologias de agendas estratégicas em saúde integral a fim de garantir o aumento dos resultados pactuados no Plano Municipal							
Ação Nº 7 - Desenvolver projetos, programas e ações estratégicas nos eixos estruturantes do plano municipal de saúde em conjunto com as outras subsecretarias							
Ação Nº 8 - Consolidar e disseminar as informações e indicadores em saúde em conjunto com os SGIs das outras subsecretarias para auxiliar no monitoramento das metas do plano municipal e na construção de planos de ação							
Ação Nº 9 - Garantir apoio técnico-profissional aos conselheiros de saúde nas discussões dos instrumentos de planejamento, gestão e políticas públicas							
Ação Nº 10 - Consolidar, agregar, disseminar as informações e indicadores das resoluções, portarias e emendas em todos os âmbitos para auxiliar na execução							
Ação Nº 11 - Criar um sistema de informação de transparência das "filas" do SUS							
Ação Nº 12 - Implantar o GRP na Saúde(Sistema de Planejamento de Recursos Governamentais) para gerenciamento de dados em saúde							
Ação Nº 13 - Sistematizar os fluxos e análises dos relatórios, indicadores e metas, trimestralmente, da Ouvidoria para monitoramento e avaliação junto ao gabinete							
Ação Nº 14 - Estruturar e qualificar através dos instrumentos de planejamento a participação do conselho utilizando suas comissões nas agendas estratégicas (comitês, grupos condutores) a fim de aumentar o protagonismo do usuário como estratégia de gestão participativa e integrada							
3.1.3 Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	Internações realizadas	-	-	-	49.440	196.560	Número
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de serviços ambulatoriais e hospitalares em conformidade com capacidade instalada e habilitações junto ao Ministério da Saúde, visando garantir a oferta de serviços							
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS							
Ação Nº 3 - Implementar os protocolos de acesso existentes e implantar novos, junto às Unidades de Saúde, a fim de qualificar os encaminhamentos e favorecer que o acesso ao recurso especializado ocorra em tempo oportuno, de acordo com os princípios da integralidade e da equidade							
Ação Nº 4 - Analisar as necessidades de saúde / parâmetros SUS visando adequar a oferta de ações e serviços e assegurar o acesso em tempo oportuno e o cuidado integral à saúde							
Ação Nº 5 - Aprimorar a regulação das ações e serviços de oncologia e nefrologia, visando oferecer assistência efetiva e em tempo oportuno à população							
Ação Nº 6 - Monitorar os casos de indicação cirúrgica, acompanhar as filas de internações							
Ação Nº 7 - Intensificar ações junto a SESMG visando a otimização do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos a partir da rede de saúde							
Ação Nº 8 - Utilizar protocolo de acesso aos serviços cardiovascular de alta complexidade (marcapassomultissítio e CDI-Cárdio Desfibrilador Implantável)							
3.1.4 Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	Estabelecimentos com fornecimento	-	-	-	85	83	Número
Ação Nº 1 - Subsidiar com informações padronizadas os pedidos de compras de medicamentos de cada unidade de saúde com parâmetros de disponibilidade orçamentária e financeira							
Ação Nº 2 - Realizar análise de 100% dos processos de compras de medicamentos desde a elaboração do Termo de referência até a qualificação dos fornecedores							
Ação Nº 3 - Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque							
Ação Nº 4 - Distribuir medicamentos periodicamente, de acordo com a demanda necessária							
Ação Nº 5 - Auxiliar a atenção primária nas ações de Educação Permanente em Saúde em Assistência Farmacêutica nas unidades básicas de saúde contempladas pela Política Estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito das Redes de Atenção à Saúde							
Ação Nº 6 - Realizar serviços de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Farmácia Central							
Ação Nº 7 - Orientar as ações da política farmacêutica em conjunto com os pontos de atenção da RAS (Rede de Atenção à Saúde) com foco no processo do cuidado farmacêutico realizado pela farmácia Oeste							

Ação Nº 8 - Monitorar o efetivo cumprimento do que preconiza a comissão de farmácia e terapêutica										
3.1.5	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	Estabelecimentos com fornecimento	-	-	-	85	83	Número		
Ação Nº 1 - Orientar , sempre que necessário, as unidades de saúde quanto aos procedimentos de compras e insumos médicos hospitalares										
Ação Nº 2 - Monitorar dos processos de compras de insumos e materiais médico- hospitalares										
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente o índice de cobertura de estoque de insumos médicos hospitalares e medidas alternativas sempre que necessário em conformidade com a legislação										
Ação Nº 4 - Distribuir os insumos e materiais médico- hospitalares periodicamente, de acordo com a demanda, apresentada pelas unidades de saúde										
Ação Nº 5 - Monitorar o efetivo cumprimento do preconizado pela Comissão de Insumos										
3.1.6	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	Exames disponibilizados	-	-	-	1.314.800	5.246.120	Número		
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de procedimentos ambulatoriais relativos a exames laboratoriais em conformidade com capacidade instalada visando garantir a oferta de serviços										
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população										
Ação Nº 3 - Regular a oferta dos exames laboratoriais à população atendida pelo SUS utilizando ao máximo a capacidade instalada para atendimento										
3.1.7	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	Ações promovidas	-	-	-	5	16	Número		
Ação Nº 1 - Continuar a interface com os atores externos (Judiciário, Defensorias e outros) visando garantir resarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado										
Ação Nº 2 - Coordenar os trabalhos do Núcleo de Acolhimento de Demandas Especiais										
Ação Nº 3 - Promover atividades técnicas de avaliação das demandas judiciais conforme Portaria 2128/2014										
Ação Nº 4 - Realizar a reestruturação e modernização do serviço do PMNEO em conjunto com a Subsecretaria de Atenção à Saúde visando a melhoria do serviço à população do município com ênfase na atenção básica										
Ação Nº 5 - Reestruturar o processo de compras das demandas judiciais passando a execução ao departamento de Compras da Saúde										
3.1.8	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	Indicadores atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Formalizar e acompanhar os contratos dos Hospitais credenciados do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual										
Ação Nº 2 - Formalizar e acompanhar o contrato do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira credenciado do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual										
Ação Nº 3 - Integrar o subsistema de Urgência e Emergência: Pré Hospitalar Fixo (UPAs e Regional Leste) e Hospitalar (HPS e outros Hospitais Contratados) com o Pré hospitalar Móvel (SAMU), conforme habilitações/ Credenciamento no Ministério da Saúde (Vaga zero)										
3.1.9	Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	Atividades Realizadas	-	-	Número	4	4	Número		
Ação Nº 1 - Monitorar e Avaliar a distribuição dos profissionais lotados na SS de acordo com perfis e cargos apresentando constantemente propostas de intervenção ao Gabinete, visando a melhor gestão do trabalho										
Ação Nº 2 - Auxiliar às subsecretarias na análise da necessidade e quantitativo de profissionais de cada setor por cargo e função										
Ação Nº 3 - Estreitar o diálogo com os sindicatos, conselhos de classe e outras representações, através da mesa de negociação permanente do SUS										

Ação Nº 4 - Definir junto ao Gabinete/ SS a implantação da proposta de reorganização do organograma da SS, apresentada pelo grupo de trabalho diante dos estudos dos processos de atribuições afins que visam sistematizar as ações de gestão do trabalho, educação permanente, planejamento em saúde e compras da saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5
	Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	5
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5
	Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	4
301 - Atenção Básica	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5
	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5
	Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	7
	Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	4
	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	0,70
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6
	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	133
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67
	Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	6
	Reducir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	7,00
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5

	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	75,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	66,00
	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	14,85
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	0,70
	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	4.100
	Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	49.440
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67
	Reduzir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	35,00
	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	3
	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	1.800
	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	37
	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	1.314.800
	Reduzir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00
	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	75.000
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5

	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000
	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	10
	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	100,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	85
	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	85
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	2.500
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5
	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	6
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000
	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Reducir a taxa mortalidade prematura	308,00

	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	83.324.315,64	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	83.324.315,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	25.501.638,67	5.082.731,13	0,00	32.016,60	0,00	0,00	0,00	30.616.386,40
	Capital	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	72.483.743,72	78.025.621,04	40.726.978,56	176.849,47	0,00	0,00	0,00	191.413.192,79
	Capital	0,00	4.357.270,00	15.337.391,40	15.987.945,37	0,00	0,00	0,00	0,00	35.682.606,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	105.473.969,09	426.411.950,43	222.760.890,33	13.200,00	0,00	0,00	550.000,00	755.210.009,85
	Capital	0,00	2.855.357,50	6.595.802,38	11.202.496,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.653.655,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	11.425.902,68	8.858.641,73	11.551.883,40	0,00	0,00	1.103.383,97	450.000,00	33.389.811,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	5.555.121,52	431.424,28	1.945.677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.932.223,20
	Capital	0,00	25.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.506.128,61	11.265.282,33	24.210.400,05	0,00	0,00	0,00	0,00	40.981.810,99
	Capital	0,00	25.000,00	100.000,00	6.640.799,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765.799,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00